



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
1º Esqd Rec/1943)
(ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024 – SALC**

Declaro nos termos do inciso I, do Art. 74, da lei 14.133, de 1º abril de 2021, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços postais no valor estimativo anual de **R\$ 2.177,06** (dois mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos).

Valença-RJ, 12 de junho de 2024.

AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO– Cap
Ordenador de Despesas do 1º Esquadrão de cavalaria Leve